CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - Nº 3.490

Quinta-feira , 19 de Agosto de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Valdemiro Lopes

Secretário Ailton Ferreira recebe homenagem

A Medalha Zumbi dos Palmares lhe foi entregue pela sua militância contra a desigualdade racial

Requerente da solenidade, o vereador Laudelino Conceição, Lau (PSB), destacou que, ao recuperar o ideário de Zumbi dos Palmares com a entrega da honraria, "buscamos nos libertar do jugo da desigualdade, do massacre da falta de oportunidades, da indecência da falta de efetivação de políticas de inserção". Para o vereador, a militância e coerência de Aílton fazem-no merecedor do respeito das lideranças dos movimentos sociais, dos intelectuais, dos religiosos de todas as matizes e do movimento negro.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Câmara regulamenta Estatuto da Microempresa

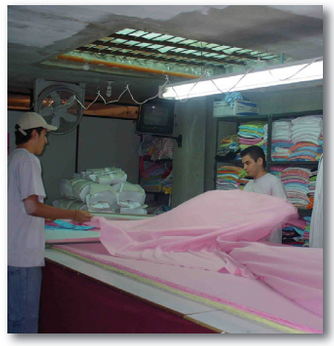
Projeto do vereador Gilberto José aguarda sanção do prefeito

As micro e pequenas empresas passarão a ter tratamento preferencial nas licitações realizadas pelo Município de Salvador. Isso será possível por conta do projeto de lei de autoria do vereador Gilberto José (PDT), recentemente aprovado pela Câmara Municipal, que regulamenta o Novo Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (LC 123/06).

O Estatuto está em vigor desde 2006, mas só depois de sancionada a lei, pelo prefeito João Henrique, as normas terão que ser observadas nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura.



Vereador Gilberto José



www.microempresas.com.co

Para o autor da iniciativa, o Legislativo estimula o empreendedorismo e a geração de emprego e renda na capital baiana, na medida em que exige que as contratações com valor de até R$ 80 mil sejam destinadas exclusivamente às micro e pequenas empresas.

TC Mustafa propõe cidadania para coronel PM

Postura moral irrepreensível reforçou a justificativa do autor da matéria



samuelcelestino.com.br

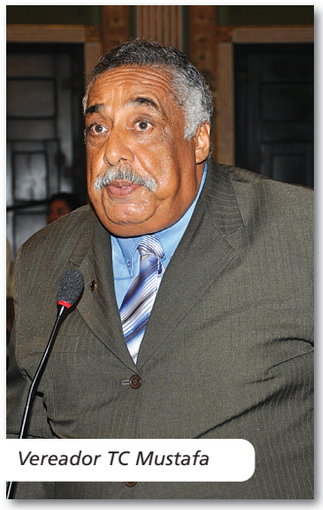
Coronel Nilton Mascarenhas

Natural da cidade de Alagoinhas, o coronel da Polícia Militar da Bahia Nilton Mascarenhas ganhará em breve o título de Cidadão de Salvador, conforme o Projeto de Resolução nº 40/10 de autoria do vereador TC Mustafa (PT do B).

Já condecorado pela Casa com a Medalha Zumbi dos Palmares, o coronel Mascarenhas ocupa o cargo mais elevado da corporação militar baiana, onde ingressou como soldado em 1971.

"A Polícia Militar da Bahia sempre reservou ao coronel Mascarenhas os encargos e funções mais importantes e espinhosos, até porque este oficial sempre demonstrou dedicação pelos trabalhos, combinada a uma postura moral irrepreensível, exemplos bastante evidentes em suas atuações nos comandos do Policiamento Especializado, do Policiamento da Capital, das Regionais Norte, em Juazeiro, e Leste, em Feira de Santana", justifica o vereador TC Mustafa.

Ainda na justificativa, o vereador reforça: "Como principal responsável pela ordenação do policiamento ostensivo na Grande Salvador, zelou intensamente pela redução dos números das ocorrências ao promover políticas de acompanhamento e intensificação do policiamento nos bairros da Capital, iniciativa que garantiu um maior padrão de segurança aos que aqui habitam e visitam".



Vereador TC Mustafa

Fotos: Valdemiro Lopes

No parecer favorável, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final destaca que o coronel Mascarenhas "não tem descurado sua especial atenção aos assuntos de segurança de Salvador".

Medalha Zumbi dos Palmares a Ailton Ferreira

Secretário é homenageado por militância contra desigualdade racial

"A minha tarefa como homem negro não termina quando ultrapasso as portas das casas de governo e órgãos do Estado". A frase proferida pelo secretário municipal da Reparação, Ailton dos Santos Ferreira, demonstra sua luta pela redução das desigualdades raciais e o respeito pela diversidade, atuação que lhe rendeu a Medalha Zumbi dos Palmares, em sessão especial na Câmara Municipal, na noite de terça-feira (17).

Requerente da solenidade, o vereador Laudelino Conceição, Lau (PSB), destacou que, ao recuperar o ideário de Zumbi dos Palmares com a entrega da honraria, "buscamos nos libertar do jugo da desigualdade, do massacre da falta de oportunidades, da indecência da falta de efetivação de políticas de inserção".

Para o vereador, a militância e coerência de Ailton fazem-no merecedor do respeito das lideranças dos movimentos sociais, dos intelectuais, dos religiosos de todas as matizes e do movimento negro. O chefe de gabinete da prefeitura, Leonel Leal, endossou o elogio. "A homenagem é resultado do trabalho que ele vem desenvolvendo e da causa que promove no dia a dia. O período de militância e a atividade à frente da Secretaria mais que o qualificam a receber esta premiação".



Ailton Ferreira entre os vereadores Lau e Palhinha

Fotos: Valdemiro Lopes

Em meio a agradecimentos a colegas de trabalho, amigos e familiares, "afinal, ninguém é secretário sozinho", Ailton Ferreira aproveitou para fazer uma crítica à alta mortalidade de jovens negros de bairros populares. "Vivemos em uma sociedade em crise aguda. Devemos construir uma vida digna para esses meninos. Gestores, militantes, estudantes, todos devem ter um compromisso suprapartidário com a causa", reforçou.

Em vídeo exibido durante a solenidade, o prefeito João Henrique agradeceu a Ailton Ferreira pelo trabalho que tem realizado na Prefeitura e pela firmeza de convicções e princípios. Diante do grande número de autoridades presentes e de mensagens enviadas à Câmara parabenizando o homenageado, o presidente da sessão, vereador Orlando Palhinha (PSB), admitiu: "Nunca trabalhei tanto em uma solenidade para registrar figuras ilustres".

Na mesa, além do chefe de gabinete Leonel Leal e dos vereadores Lau e Palhinha, estavam presentes a secretária de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia, Luiza Bairros; a conselheira federal da Ordem dos Advogados do Brasil e presidente da Comissão de Promoção da Igualdade Racial Nacional, Sílvia Cerqueira; o historiador e professor Jaime Sodré; e o prior da Igreja do Rosário dos Pretos, Júlio César Soares da Silva.

Também prestigiaram o evento os vereadores Pedrinho Pepê (PMDB), Moisés Rocha (PT), TC Mustafa (PTdoB), Marta Rodrigues (PT), Olívia Santana (PCdoB) e Leo Kret (PR). O coral do Sebrae – Bahia, regido pelo maestro Dilton César, e Negra Jhô homenagearam Aílton Ferreira com suas apresentações musicais.

Currículo

Ailton Ferreira morou no bairro da Liberdade até os 16 anos, quando se mudou com a família para a Fazenda Grande do Retiro. Trabalhou no Pólo Petroquímico de Camaçari e Coelba. Fundou a Federação das Associações de Bairros de Salvador (Fabs) e presidiu o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN), onde desenvolveu um trabalho em favor da cultura da paz e do diálogo interreligioso. Também atuou como subsecretário municipal para Assuntos de Descentralização Regional.

É sociólogo e educador, especializado em Comunicação, Mobilização e Cidadania, e em Gestão do Terceiro Setor com ênfase nas organizações do movimento negro.



Apresentação do Coral do Sebrae – Bahia



Negra Jhô fez sua homenagem ao secretário



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010.

PRESIDENTE:VEREADOR SIDELVAN NÓBREGA
1ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO (EM EXERCÍCIO)
2o SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA (EM EXERCÍCIO)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN SANCHES, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, PLÁCIDO FARIA, SANDOVAL GUIMARÃES, SIDELVAN NÓBREGA, TC MUSTAFA, TÉO SENNA, TIA ERON e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegramas do Ministério da Saúde; Ofícios dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Integração Nacional, da Caixa Econômica Federal, do Governo do Estado e da Secretaria Municipal de Saúde; Projetos de Lei nºs 236 e 248/10 da vereadora Vânia Galvão, 237 e 238/10 do vereador Luciano Braga, 239, 245 e 246/10 da vereadora Andréa Mendonça, 240 e 241/10 do vereador Alemão, 242 a 244/10 do vereador Alberto Braga, 247/10 da vereadora Eron Vasconcelos, 249 e 250/10 do vereador Joceval Rodrigues e 251 e 252/10 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Resolução nºs 66/10 da Comissão da Mulher, 67/10 do vereador Luciano Braga e 68 a 72/10 do vereador Jorge Jambeiro; Projetos de Indicação nºs 201 e 202/10 da vereadora Andréa Mendonça, 203/10 do vereador Alberto Braga, 204 e 205/10 do vereador Paulo Câmara, 206/10 da vereadora Eron Vasconcelos, 207/10 do vereador Jorge Jambeiro e 208/10 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos nºs 238/10 da vereadora Marta Rodrigues e 239/10 do vereador Gilberto José; Moções nºs 57/10 da vereadora Andréa Mendonça e 58/10 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 282/09. No Pinga Fogo, inicialmente, o vereador Laudelino Conceição registrou o jubileu de ouro do padre André Seutin, que desenvolve no Pau Miúdo e adjacências relevante trabalho social e congratulou-se com o vereador Sandoval Guimarães pelo Parecer à LDO. Em seguida, a vereadora Marta Rodrigues congratulou-se com a Comissão da Mulher pela brilhante Sessão em homenagem às mulheres negras, evento em que foram destacadas a quase centenária, D. Zuzu, outras quituteiras e, Post mortem, Dinha e Maria de São Pedro. Concluindo, comentou Decretos do prefeito que proíbe urinar nas ruas e que regulamenta o horário de obras e serviços. Considerou que primeiro a prefeitura deveria fazer campanhas de conscientização da higiene pública e, quanto ao outro Decreto a Prefeitura deve cumpri-lo para cobrar dos demais a observância aos horários de obras e serviços. Associou-se o vereador Moisés Rocha. Posteriormente, a vereadora Aladilce Souza associou-se ao registro da celebração do jubileu de ouro do padre André Seutin e comentou audiência da Comissão de Planejamento Urbano na Cabana da Barra, onde o movimento SOS Barra ratifica o estado de degradação do bairro e solicita da administração municipal intervenções com urgência. Por fim, colocou pleito dos agentes comunitários de Saúde e agentes de endemias, paralisados por mais 72 horas, pelo reajuste salarial e também congratulou-se com a Comissão da Mulher e com a técnica da Comissão pela Sessão do Prêmio Maria Felipa. O Senhor presidente Alan Sanches associou-se. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago cobrou da Prefeitura obras para Calabetão e Vale do Matatu (banho de asfalto). Prosseguindo a Sessão, ocupou a Tribuna o vereador Henrique Carballal. O vereador igualmente comentou o Decreto do prefeito que proíbe urinar nas ruas, questão objeto de legislações. Citou a ausência de sanitários públicos especificamente na região do Centro onde está instalada a sede do Poder Executivo Municipal e a falta de campanhas de conscientização. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza opinou que o prefeito procura factóides em vez de atender as questões da Cidade, a exemplo da situação social dos barraqueiros de praia. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães ressaltou a importância da medida tomada pelo prefeito ao decretar a proibição de urinar-se em vias públicas. Também pela ordem, o vereador Téo Senna disse que sugeriria à PF mudar o nome da operação "jaleco branco" para "jaleco vermelho". Pela ordem, o vereador Moisés Rocha criticou o vereador Téo Senna por usar questão de ordem em vez de inscrever-se no Pinga Fogo. A vereadora Eron Vasconcelos associou-se às colocações do vereador Henrique Carballal sobre o Decreto municipal que proíbe a micção nos logradouros públicos. E registrou a Sessão do Prêmio Maria Felipa, homenagem a mulheres guerreiras. Pela ordem, o edil Plácido Faria informou ter encaminhado ao MP questão sobre dispensa de licitação na administração municipal. Também pela ordem, o vereador Gilmar Santiago desejou que o secretário da SEPLAG explique convênio com a

Fundação ADM da UFBA. Foi votada e aprovada solicitação de licença da vereadora Olívia Santana e, depois, promulgadas as Resoluções nºs 2003 a 2020/10. Nas representações partidárias, inicialmente, o vereador Pedro Godinho comentou a pesquisa de desempenho de prefeitos de capitais. Reiterou haver empate técnico com o 6º colocado e ponderou que o prefeito João Henrique é o 7º de 26 capitais e ressaltou como importante a Prefeitura trabalhar pela Cidade. Em aparte, o vereador Henrique Carballal discordou do orador, colocando a abrangência da pesquisa a apenas sete capitais. Em seguida, o vereador Jorge Jambeiro anunciou Projetos de Resolução para criar as Frentes Parlamentares de Saúde, Educação, Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico e Defesa do Cidadão e extinguir as Comissões, haja vista os vereadores estarem apresentando Projetos temáticos às Comissões em afronta ao Regimento Interno. Sobre o Decreto Municipal que proíbe urinar em público, disse que o prefeito não está inovando, mas fazendo com que seja cumprido o Código de Polícia Administrativa. Posteriormente, o vereador Gilmar Santiago reiterou pedido para votação do Projeto de regularização fundiária dos terreiros de candomblé. Historiou o processo que vem se arrastando e que teve introduzida extensão do benefício a outras religiões, o que, a seu ver, contribui para a intolerância religiosa. Em aparte, a vereadora Eron Vasconcelos colocou as razões da extensão do benefício, promover igualdade, disse não haver intolerância e sugeriu aguardar-se o retorno da vereadora Olívia Santana para votar-se o Projeto. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues registrou a 5ª edição da parada LGBT em São Sebastião do Passé, no domingo. Ocupando a Tribuna, a vereadora Aladilce Souza comentou o artigo da escritora Myriam Fraga: "Horto florestal: a morte anunciada". Com efeito, a liberação desenfreada de construções afeta o equilíbrio urbano, citando particularmente a situação da Avenida Paralela que está se transformando em uma cortina de concreto. E defendeu a criação de Frentes Parlamentares que, a seu ver, não conflitam com o RI, opinando que o vereador Jorge Jambeiro está incomodado com a criação da Frente Parlamentar para Mobilidade e Acessibilidade. Em aparte, a vereadora Andréa Mendonça associou-se e solicitou a inserção nos Anais da matéria "Salvador terá projeto similar ao adotado por Joanesburgo". Pela ordem, o vereador Henrique Carballal convidou para o ato simbólico de entrega dos trens do Metrô à Prefeitura, amanhã às 15:00h, no Gabinete do governador. O vereador Téo Senna registrou que os trens foram comprados no Governo Paulo Souto. Sobre as construções, foram aprovadas no PDDU. Defendeu os Decretos municipais que visam a preparar a Cidade para os eventos esportivos de 2014 e 2016. O orador ainda apontou terceirizações na Saúde no governo Wagner, criticadas pelo TRT, convênios sem licitação e questionamentos do TCE ao secretário de Saúde do Estado e ao procurador geral do Estado. Apartearam o orador os edis Aladilce Souza, Henrique Carballal e Moisés Rocha. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza registrou a prestação de contas do reitor Naomar de Almeida Filho que deixa a reitoria da UFBA. Pela ordem, a vereadora Andréa Mendonça justificou que a UFBA, através do Mestrado de Economia Urbana, sugeriu à Comissão de Planejamento Urbano propor a criação da Frente Parlamentar pela Mobilidade Urbana e Acessibilidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa e, não se restabelecendo, antes de encerrá-la, o Senhor presidente marcou outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Aladilce Souza, Andréa Mendonça, Odiosvaldo Vigas e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO **2ª SECRETÁRIA**

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 605/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 944/10, **RESOLVE**:

Alterar ANTÔNIO FERNANDO CARDOSO, cad.12.684, do Cargo em Comissão de Controlador Classe **CC 70** para Classe **CC 80**, a partir de 1º de julho de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 606/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 944/10, **RESOLVE**:

Alterar FRANCISCO NETO DE BORGES REIS, cad.12.016, do Cargo em Comissão de Procurador Chefe Classe **CC 70** para Classe **CC 80**, a partir de 1º de julho de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 607/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 944/10, **RESOLVE**:

Alterar SANDRA MARIA MARTINS RÊGO, cad.8.856, do Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial Classe **CC 40** para Assessor Chefe de Cerimonial Classe **CC 50**, a partir de 1º de julho de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 612/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES NOGUEIRA COSTA, cad. 11.901, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 613/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Nomear IVO PESSOA NEVES, cad. 7.963, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 614/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANA CRISTINA PINTO ALMEIDA DOTO, cad. 13.141, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 615/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar FRANCISCO PEDRO RIBEIRO ROCHA, cad. 12.840, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 616/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar PAULO SÉRGIO DIAS ANDRADE, cad. 12.414, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 617/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARIA LUCIA URPIA LIMA, cad. 13.147, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 618/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARCO ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, cad. 13.039, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 619/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear FRANCISCO PEDRO RIBEIRO ROCHA, cad. 12.840, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 620/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear PAULO SÉRGIO DIAS ANDRADE, cad. 12.414, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 621/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARIA LÚCIA URPIA LIMA, cad. 13.147, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 622/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARCO ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, cad. 13.039, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 623/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar PEDRO VIANA BRANDÃO, cad. 10.087, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 624/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Nomear LUIZ CARLOS VIANA, cad. 10.546, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 625/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear LUIZ LAZARO DOS SANTOS, cad. 13.216, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 626/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar LÁZARO PEREIRA, cad. 8.533, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 627/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar YURI SOUZA SILVA, cad. 13.154, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 628/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARCELA SILVA SANTOS, cad. 13.091, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 629/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar RODRIGO CUNHA CAMPOS, cad. 12.372, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 630/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARCELA SILVA SANTOS, cad. 13.091, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 631/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear RODRIGO CUNHA CAMPOS, cad. 12.372, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 632/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar LUCIANA TELES DA SILVA, cad. 11.552, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 633/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear GILVAN SANTOS DE SOUSA, cad. 12.055, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 634/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VERENA MACIEL DANTAS, cad. 13.103, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 06 de agosto de 2010.

ATO N.º 636/2010 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Dec. Leg. 944/2010, **RESOLVE:**

Promover para a letra "O", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, o servidor **EVALDINO BARBOSA**, cad.2.145, a partir de 1º de julho de 2010. Salvador, 10 de agosto de 2010.

ATO N.º 637/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar RODRIGO RANGEL PINTO JÚNIOR, cad. 13.073, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 638/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MAÍRA CRISTINA DIAS AZEVEDO, cad. 11.428, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 639/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar RENALDO GAMA DE CARVALHO, cad. 10.856, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 640/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ELTON SILVA LIMA, cad. 12.003, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 641/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JOÁS VIANA, cad. 13.088, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 02** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 642/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, cad. 12.984, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 643/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar VALDOMIRO AGOSTINHO DE FRANÇA, cad. 13.155, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 644/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, cad. 12.984, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 645/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VALDOMIRO AGOSTINHO DE FRANÇA, cad. 13.155, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 646/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, cad. 11.628, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 647/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar SUENY SANTOS LISBOA, cad. 12.533, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 648/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ALVARO DA SILVA BARBOSA, cad. 12.679, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 649/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JESSE LIMA DO ROSARIO, cad. 12.159, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 650/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 944/10, **RESOLVE**:

Alterar MILENA SHIZUE PENALUA IKEDA, cad.12.640, do Cargo em Comissão de Supervisor da Câmara Mirim Classe **CC 40** para Coordenador da Câmara Mirim Classe **CC 40**, a partir de 1º de julho de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 651/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 944/10, **RESOLVE**:

Alterar TÂNIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, cad.12.932, do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Câmara Itinerante Classe **CC 20** para Secretário da Câmara Itinerante Classe **CC 20** para Assessor Chefe de Cerimonial Classe **CC 50**, a partir de 1º de julho de 2010. Salvador, 12 de agosto de 2010.

ATO N.º 663/2010 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aposentar a seu requerimento e por contar com mais de 42 (Quarenta e dois) anos de serviço, o Sr. **EVALDINO BARBOSA**, cadastro n.º 2.145, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível "05" Código "05", da Tabela 03, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 234, inciso III, letra "a", da Lei Complementar nº 01/91 – Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal e de acordo com o art. 40 no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20 de 15/12/1998 e nº 41 de 19/12/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador – I.P.S, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da lei pertinente. Salvador, 16 de agosto de 2010.

ATO N.º 664/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar EDVALDO DA CONCEIÇÃO MARINHO, cad. 12.545, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 665/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JOSENEY DE ASSIS, cad. 12.630, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 666/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear EDVALDO DA CONCEIÇÃO MARINHO, cad. 12.545, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 22** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 667/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Nomear JOSENEY DE ASSIS, cad. 12.630, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 668/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar SARA NUNES LOPES DA SILVA, cad. 11.643, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 669/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ROBSON MATOS DE ANDRADE, cad. 13.227, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 670/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar LUIZ CARLOS VIANA, cad. 10.546, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 671/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar FLÁVIO LORENZO SAMPAIO, cad. 11.346, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 18** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 672/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOSEFA CRISTINA PINTO DE MATOS, cad. 8.668, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ATO N.º 673/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear CARLOS ALBERTO MACEDO DE JESUS, cad. 10.396, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2010. Salvador, 18 de agosto de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
JORGE JAMBEIRO	17 e 18/08/10	Art.18, inciso III, Res.910/91

PORTARIA Nº 013/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores Jair Chagas Menezes, Mat.9002, Ailton Campos Fauth, Mat.2185, Legsamon Garcia Mustafá, Mat.1271, Maria Célia Reis Barreto, Mat.2092, Ana Angélica Navarro Nascimento, Mat.8147, Dilton Bittencourt, Mat.2029, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão para acompanhar o processo de regulamentação do plano de saúde dos servidores, assessores e aposentados desta Casa Legislativa, no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de agosto de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
11407	TELMA BACELAR BATISTA DA SILVA	27/06/2010 A 10/08/2010
3265	EDVALDO FRANÇA BARRETO DE SOUZA	06/07/2010 A 17/07/2010
3220	VALDIR PINHO CARVALHO	29/07/2010 A 26/10/2010

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
3215	GILMAR SOUZA DEL REI	14/08/2010 A 12/09/2010
3375	ROSANGELA BISPO DOS REIS	21/07/2010 A 02/09/2010

PARECER

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 16/08/2010

ALAN SANCHES
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER: Nº 22/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2010
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis.
ABERTURA: 10/08/2010 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº 1402/2010
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº 012/2009

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: 06(seis) conforme registro em ata.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: AME COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA/ MRC DE ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ LINHA FORTE COMÉRCIO LTDA/ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** todas as propostas, por atenderem as exigências editalícias. Passando a fase de lances à empresa ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi a que ofertou o menor preço para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, a empresa LINHA FORTE COMÉRCIO LTDA ofertou o menor preço para o item 13 e a empresa DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA ofertou o menor preço para o item 14, as referidas empresas foram consideradas vencedoras do certame. Abertos os envelopes de habilitação das empresas supramencionadas e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou as empresas **HABILITADAS** por atenderem as exigências editalícias. Diante do exposto, o pregoeiro adjudicou os itens objeto da licitação às empresas abaixo relacionadas, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
END: Ladeira do Jacaré, 27 - Macaúbas - Salvador/BA.
CNPJ: 07.417.086/0001-00 **IE:** 066.365.403
TELEFAX: (71) 3312-6424

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	LEITE, em pó integral, com: Caracteristicas: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Maximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Maximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45º c - Maximo 10/g 12 meses Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento. Caixa com 24 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA: ITAMBÉ	32 CX	131,00
02	LEITE, em pó, desnatado. Embalagem: lata com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da SaúdeCaixa com 24 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA: ITAMBÉ	04 CX	150,00
03	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Caixa com 24 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA: NESCAU	05 CX	117,00
04	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Caixa com 12 unidades. MARCA: DOÇURA	06 CX	20,00
05	AÇUCAR, cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico, Embalagem: em polietileno atóxico, transparente resistente, com 01 kg, acondicionado em fardos de 30kg, deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano. MARCA: PINHEIRO	100 fardos	49,00
06	CHÁ, de boldo: Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho com mínimo de 10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - ANVISA. MARCA: MARATÁ	10 CX	27,90
07	CHÁ, de erva cidreira Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. MARCA: MARATÁ	10 CX	27,90
08	CHÁ de camomila. Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo de 10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. MARCA: MARATÁ	10 CX	27,90
09	CHÁ verde com lima. Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Cada cartucho 10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - ANVISA. MARCA: MARATÁ	10 CX	60,00
10	CHÁ de Erva doce. Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo 10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS MARCA: MARATÁ	10 CX	37,00
11	CHÁ verde com abacaxi. Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo 10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - ANVISA. MARCA: MARATÁ	10 CX	70,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do material.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 12.904,00 (doze mil novecentos e quatro reais)

LINHA FORTE COMÉRCIO LTDA
END: Rua Baixão, nº 182 – Galpão – Luis Anselmo – Salvador/BA.
CNPJ: 05.336.923/0001-32 **IE:** 58.561.447-PP
TELEFAX: (71) 3505-0553

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO/ MILHEIRO
13	COPO para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais est ranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa contendo 2500 copos. MARCA: COPOBRÁS	300 CX	42,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do material.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinqüenta reais)

DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA
END: Rua Miguel Calmon, 104 – Edf. Portugal, sala 305- Comércio – Salvador/BA.
CNPJ: 10.245.599/0001-87 **IE:** 77.921.990
TELEFAX: (71) 3489-2771

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO/ MILHEIRO
14	COPO para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa contendo 5000 copos. MARCA: COPOBRÁS	100 CX	38,75

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do material.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 29.529,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais)

OBSERVAÇÃO: O item 12 não foi adjudicado por não haver estimativa de preço.

É o Parecer. S.M.J.
Em 16 de agosto de 2010

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

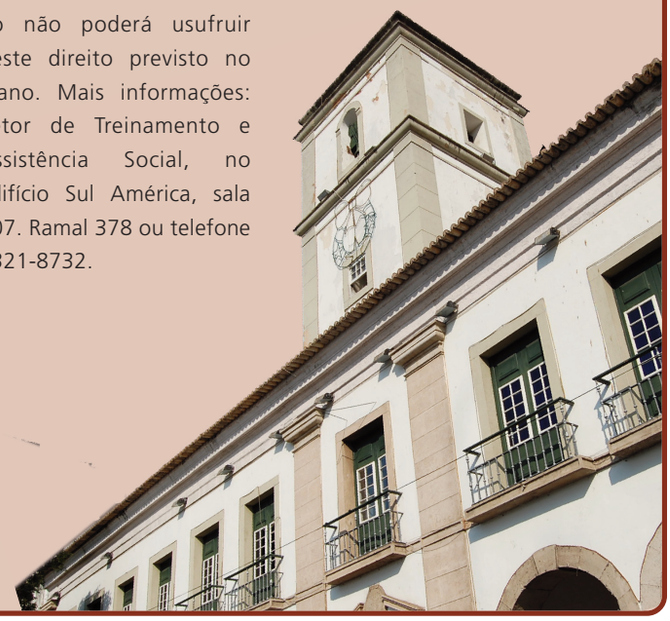
Tabela de Maturidade Profissional assegura direitos

Servidores devem apresentar comprovantes de escolaridade até o dia 30 de setembro

Os servidores efetivos da Câmara Municipal de Salvador têm até o dia 30 de setembro para apresentar ao Setor de Treinamento e Assistência Social seus comprovantes de escolaridade. A medida é necessária para a implantação da Tabela de Maturidade Profissional, criada a partir do novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, conforme o Decreto Legislativo 944/2010. A tabela foi publicada na edição desta quarta-feira (18) do Diário Oficial do Legislativo.

Para cursos de nível médio, superior ou pós-graduação concluídos devem ser apresentados original e cópia de diploma ou histórico escolar. Para cursos de nível médio, superior ou pós-graduação em andamento é preciso apresentar o original do atestado de matrícula com a previsão de conclusão.

O servidor que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido não poderá usufruir deste direito previsto no plano. Mais informações: Setor de Treinamento e Assistência Social, no Edifício Sul América, sala 707. Ramal 378 ou telefone 3321-8732.



Projeto de lei cria Dia Municipal do Escoteiro

Edson da União acredita na formação de cidadãos através do escotismo

Divulgar a prática do escotismo e utilizá-lo como instrumento social, capaz de promover o desenvolvimento físico e intelectual de crianças e jovens, é o principal objetivo do projeto de lei do vereador Edson da União (PMN) que institui em 23 de abril o Dia Municipal do Escoteiro. Na data, já são comemorados o Dia Mundial do Escoteiro e do padroeiro São Jorge.

"O dia de São Jorge é 23 de abril. Nesse dia, todos os bons escoteiros fazem questão de meditar sobre a Lei Escoteira e a Promessa", diz o vereador. Nesta última, os escoteiros prometem cumprir os seus deveres com Deus e a pátria, ajudar o próximo e obedecer à Lei Escoteira.

Para Edson da União, o movimento escoteiro contribui para formar cidadãos responsáveis e participantes ativos da comunidade. "A sua proposta é o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa e na Lei Escoteira, e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre", explica o vereador.

De acordo com o projeto apresentado na Câmara Municipal, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá firmar parcerias com entidades representativas do movimento escoteiro, visando a realização de reuniões, palestras e apresentações voltadas para a prática do movimento.

O texto do projeto também determina que as escolas públicas municipais deverão, na data de 23 de abril ou no primeiro dia subseqüente, promover manifestações internas e externas para conscientizar e valorizar a educação escoteira.



Vereador Edson da União

Movimento mundial

Fundado em 1907 por Lorde Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, o escotismo é um movimento mundial, educacional, voluntário, apartidário e sem fins lucrativos. Fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina são valores defendidos pela Lei Escoteira, que devem ser praticados diariamente pelo integrante do movimento.

Lançamento de "Ingraticídio" no Centro de Cultura

O Centro de Cultura da Câmara Municipal sedia, na próxima quinta-feira (26), o lançamento do livro "Ingraticídio", de autoria do advogado Genaldo Lemos do Couto. O evento, que conta com o apoio do Sindicato dos Advogados do Estado da Bahia (Sindab), acontece às 18h.